

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 30 (TRINTA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO IV

### EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA MATEMÁTICA.....	02
ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOSSOMÁTICA E CUIDADOS TRNSDICISPLINARES COM O CORPO.....	05
ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL CONTEMPORÂNEO: QUESTÃO SOCIAL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS.....	09
ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA.....	012
ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM MÉTODOS DIALÍTICOS E TRANSPLANTE.....	016
ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CUIDADOS INTENSIVOS.....	019
ESPECIALIZAÇÃO EM MICROPOLÍTICA DA GESTÃO E TRABALHO EM SAÚDE ( RETIFICAÇÃO).....	022
ESPECIALIZAÇÃO EM CIRÚRGIA PLÁSTICA.....	027

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2015

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Curso de Especialização em Ensino de Matemática** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
<b>Brasileiros</b> 30	<b>Estrangeiros</b> 3	Graduação em Matemática, Física, Química, Engenharia, Estatística, Informática, Astronomia, Geologia e Meteorologia, licenciados ou com formação pedagógica para ensino fundamental e médio	Fevereiro de 2015	360h	R\$ 80,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06(seis) alunos.

#### 2. Inscrição

2.1 **Local:** Secretaria do Curso - Instituto de Matemática e Estatística

CEP: 24020-140

Tel.: (0xx21) 2629-2012 ou 97607-5126

2.2. **Horário:** 14h às 19h

2.3. **Período:** 01 / 12 / 14 a 11 / 12 / 14

#### 2.4. Documentação

##### 2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 80,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158097

Competência: 12/2014

Vencimento: 11/12/2014

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor Total: R\$ 80,00 (oitenta reais )

### **3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Prova Escrita

3.1.2 Entrevista – carta de auto-apresentação

3.1.3 Análise do curriculum vitae

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01 / 12 / 14 a 11 / 12 / 14

3.2.1.2 Horário: das 14h às 19h.

3.2.1.3 Local: Secretaria do Curso - 2 andar - IM-UFF

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 12 / 12 / 14

3.2.2.2 Horário: 10:30h

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 16 / 12 / 14

3.2.22 Horário: 10h

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 15 / 12 / 14

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 16 / 12 / 14

3.2.5.2 Horário: 16h

3.2.5.3 Local: Secretaria do curso.

### **3.3 Matrícula**

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Tempo de exercício no magistério;

3.3.2.2 Candidato com mais idade.

### **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 O modelo de carta de auto-apresentação dos candidatos está disponível na secretaria do curso.

4.5 A prova escrita é elaborada com questões de raciocínio envolvendo conteúdos de Matemática do Ensino Fundamental e Médio.

4.6 Não haverá segunda chamada em nenhuma fase do processo seletivo.

Niterói, 19 de novembro de 2014.

CELSO JOSÉ DA COSTA  
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística  
#####

**EDITAL 2014**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao Segundo semestre de 2014 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
<b>Brasileiros</b> 28	<b>Estrangeiros</b> <b>02</b>	Graduação em área da saúde, ciências humanas e afins	13/12/2014	13	300,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 13 alunos.

**2. Inscrição**

2.1. **Local:** Coordenação do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo. Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Rua Dr. Celestino nº. 74 - 6º andar, sala 64 - Centro Niterói - RJ - CEP: 24.020-091 Tel.: (0xx21) 2629-9483 / 2629-9486

2.2. **Horário:** 10 às 16 h

2.3. **Período:** Segunda à sexta-feira

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 100,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158707

Competência: mês de pagamento da taxa (mm/aa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

### **3. Instrumentos de Seleção**

#### 3.1.1 Análise de Curriculum Vitae

#### 3.1.2 Entrevista

#### 3.1.3 Observações

(a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

(b) O resultado final será a média das etapas acima mencionadas, a critério de banca examinadora.

#### 3.2. Cronograma

##### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 06/10/2014 a 10/12/2014

3.2.1.2 Horário: das 10 às 16 h.

3

3.2.1.3 Local: Secretaria do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo. Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Rua Dr. Celestino nº. 74 - 6º andar, sala 64 - Centro Niterói - RJ - CEP: 24.020-091

##### 3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 11/12/2014

##### 3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 11/12/2014

3.2.3.2 Horário: 16 às 18h

##### 3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 12/12/2014

3.2.4.2 Horário: 10 h

3.2.4.3 Local: Na Coordenação do Curso

#### 3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Data da Matrícula: 13/12/2014

3.3.2.2 Início do Curso: 13/12/2014

3.3.2.3 Valos da Matrícula: R\$ 300,00

3.3.2.4 Caso não seja preenchida a vaga destinada ao estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudantes de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do curso.

#### **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 A conclusão do Curso implica na entrega e apresentação de um trabalho científico (monografia) pelo aluno, o qual será avaliado por uma banca examinadora.

4.5 Caso seja classificado mais de um servidor ou docente da UFF, a isenção de pagamento obedecerá ao critério classificatório.

4.6 Segundo as normas da UFF, não são permitidas a inscrição de alunos de Curso superior seqüencial ou similar, pois não é considerado curso de graduação.

4.7 Investimento: 13 parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais): mensalidades com vencimento no dia 10 de cada mês. Inscrição R\$ 100,00 (cem reais). Matrícula R\$ 300,00 (trezentos reais).

4.8 Informações: Tel. 2629-9483/2629-9486 E-mail: [psicosoma@vm.uff.br](mailto:psicosoma@vm.uff.br) Homepage: <http://www.uff.br/nepess>.

4.9 Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

4.10 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.11 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será picotada e destinada à coleta seletiva de lixo.

4.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com Corpo.

4.1.3 Não haverá devolução de taxas, quer por reprovação ou por desistência do Curso.

Niterói, 01 de Abril de 2014.

ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA  
Coordenador do Curso de Especialização em Psicossomática  
e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo  
#####

**EDITAL 2015**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Serviço Social Contemporâneo: Questão Social, Planejamento e Gestão de Políticas Sociais faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
<b>Brasileiros</b> 20	<b>Estrangeiros</b>	Graduação em Serviço Social e áreas afins	18/03/2015	Março de 2015 a Março de 2017	<b>GRATUITO</b>

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 (vinte) alunos.

**2. Inscrição**

2.1 Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional –  
Rua José do Patrocínio nº 71 Campos dos Goytacazes  
CEP: 28.010-385  
Tel.: (0xx21) 27330319 ramal: 4104

2.2. Horário: Segunda a sexta das 10 às 12 h

2.3. Período: 10 de novembro 2014 a 05 de dezembro de 2014

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae ou lattes com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

**3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 ingresso será feito mediante prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0),

3.1.2 Obs.: As questões da prova escrita serão formuladas tomando por base a bibliografia indicada.

3.1.3 Apenas os alunos aprovados na prova escrita terão os seus currículos analisados.

3.1.4 Análise de Currículo

### 3.2. Cronograma

3.2.1.1 Inscrições: de 10 de novembro 2014 a 05 de dezembro de 2014

3.2.1.2 Horário: Segunda a sexta-feira, das 10h às 12 h

3.2.1.3. Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional –  
Rua José do Patrocínio nº 71  
Campos dos Goytacazes

3.2.2 Prova escrita (caráter eliminatório: nota mínima 7,0)

3.2.2.1 Data: 04 de março 2015

3.2.2.2 Horário: 9h às 12 h

3.2.3 Análise do curriculum vitae ou lattes

3.2.4 Data: 09 a 10 de março de 2015

3.2.4.1 Divulgação do resultado

3.2.4.2 Data: 11 de março de 2015

3.2.4.3 Horário: 10h

3.2.5.4 Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional –  
Rua José do Patrocínio nº 71 Campos dos Goytacazes – Secretaria da Pós-Graduação

### 3.3 Matrícula

3.3.1 A efetivação da matrícula será no período de 12 e 13 de 2015, no horário das 10h às 12h,

3.3.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita

3.3.2.2 Maior nota na prova entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade

### 4. Disposições gerais

4.1- Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete pontos)

4.2 - No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 - Reservam-se 10 (dez) por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4- A prova escrita tem caráter eliminatório

4.5- O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato de inscrição não terá a mesma efetuada.

4.6 -Não haverá revisão de provas.

4.7- Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

4.8 - O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.9- Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 3 (três) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

#### BIBLIOGRAFIA:

1.BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006. (Biblioteca básica de serviço social; v.2).

2.COUTINHO. Notas sobre cidadania e modernidade. Praia Vermelha, Rio de Janeiro, v1, n1, p.145-166, 1o sem. 1997.

3.MONTAÑO, Carlos. Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção. São Paulo: Cortez, 2002.

4.MOTA, Ana Elizabeth.Cultura da Crise e Seguridade Social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995.

5.\_\_\_\_\_. O mito da assistência social. São Paulo: Cortez, 2008

6.TAVARES, Laura Soares. Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002. (Coleções Questões da Nossa Época, v. 78).

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, - DAS 18H ÀS 22 H. 2 DIAS NA SEMANA (a definir)

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2014.

Coordenador do Curso de Especialização em Serviço Social Contemporâneo: Questão Social, Planejamento e Gestão de Políticas Sociais

ÉRICA TEREZINHA V. DE ALMEIDA  
Coordenador do Curso de Especialização Serviço Social Contemporâneo  
#####

**EDITAL**

O Coordenador do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em Radiologia, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de **2 (duas)** vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização) em Radiologia, na forma deste Edital.

**1.DO CURSO:**

Cursos de Especialização	Clientela		Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Graduados em		
Radiologia	<b>02</b>	Medicina	01/03/2015	3 anos

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o **Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras)**.

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

Secretaria do Departamento de Radiologia

Rua Marquês do Paraná, 303 – 2º andar do HUAP.

Centro - Niterói – RJ - CEP: 24.033-900

Informações: 09:00 às 12:00h - tel.: (21) 2629-9077

Email: [mrd@vm.uff.br](mailto:mrd@vm.uff.br)

Divulgação do edital na página: [www.uff.br/radiologia](http://www.uff.br/radiologia) / [www.propp.uff.br/editais](http://www.propp.uff.br/editais)

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

**No dia da prova deverão apresentar todos os documentos exigidos na inscrição, originais.**

2.2. INSCRIÇÃO PRESENCIAL - 2ª à 6ª feira – 09:00 às 12:00 horas.

**2.3. PERÍODO: 01/12/2014 a 19/12/2014**

**2.4.DOCUMENTAÇÃO:**

- fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou certidão de conclusão de curso (original e cópia);

Obs: A Coordenação esclarece que face à demora na emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, um comprovante de conclusão de curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou uma declaração assegurando que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

- fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;

- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia) e Curriculum Vitae;

**Obs.: A critério da banca examinadora poderá ser solicitado o comprovante do Curriculum Vitae.**

2.5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no **Banco do Brasil**, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: **153056**

Gestão: **15227**

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: **28832-2**

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **250158157**

Competência: dezembro/2014

Vencimento: 30/12/2014

CPF do contribuinte: **digitar número**

Nome do Contribuinte: **digitar nome**

Valor principal: **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**

Valor Total: **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**

### 3. DA SELEÇÃO:

#### 3.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade.
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

#### 3.2 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

#### 3.3 ENTREVISTA

#### OBSERVAÇÕES:

- 1) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
- 2) Para a Entrevista serão convocados até 4 (quatro) vezes o número de vagas, em ordem de aprovação.
- 3) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

#### 3.4 DATA E LOCAL DA PROVAS:

CURSO	PROVAS DATA E HORÁRIO	LOCAL
Radiologia	<b>27/01/2015 – 3ª feira</b> <b>08:00 horas</b>	2º andar do HUAP – Departamento de Radiologia
Radiologia	<b>03/02/2015 – 3ª feira</b> <b>08:00 horas</b>	2º andar do HUAP – Departamento de Radiologia

**ENDEREÇO:**

▪ Departamento de Radiologia – HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro):  
 Rua Marquês do Paraná, 303 / 2º andar – Centro – Niterói - RJ  
 CEP: 24033-900  
 Tel: (21) 2629-9077  
 Email: [mrd@vm.uff.br](mailto:mrd@vm.uff.br)

**4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO:**

	CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Radiologia	Inglês

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 5.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.8 Ao final do programa o candidato deverá apresentar a monografia de conclusão do curso.
- 5.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Radiologia.

**6. BIBLIOGRAFIA:****Bibliografia Recomendada:**

1. SANTOS, Alair Augusto S.M.D. (Org.); NACIF, M.S. (Org.); GALVÃO, Marta Carvalho (Org). “Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Abdome. 1.” ed. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Rubio Ltda. 2005. v.1500.250 p.
2. SANTOS, Alair Augusto S.M.D.(Org.); NACIF, M.S.(Org.); MARCHIORI, Edson dos Santos (Org.); OLIVEIRA, Mauro Esteves de (Org.) “Radiologia e Diagnóstico por Imagem - “Aparelho Respiratório. 1. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2004.v.1000.300p.
3. NACIF, M. S.; MELLO, Ricardo Andrade Fernandes de. “Bizu Comentado de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. 1.” ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2007.v.1500. 368p.
4. NACIF, M. S.; FREITAS, Léo de Oliveira. “Radiologia Prática para o Estudante de Medicina”. Volume II. 1. ed. Rio de Janeiro, 2003. v. 1000. 430p.
5. NACIF, M. S.; FREITAS, Léo de Oliveira. “Radiologia Prática para o Estudante de Medicina” – 1. Ed. Rio de Janeiro: REVINTER, 2001.v.1000.200p.

6. KOCH, H.A.; TONOMURA, Elise t; RIBEIRO, E.C. O.; SANTOS, A.A.S. M.D. “A Radiologia na Formação do Médico”. 1. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2011(Nova Edição). V 1.150p.
7. Marchiori E, Santos ML. Introdução à Radiologia. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2009: 179-195.
- 8.PAUL & JUHL – Interpretação Radiológica 6ª Ed. Guanabara Koogan.
- 9.Radiologia prática para o estudante de medicina. Vol. I e II. 2001/2002. Freitas e Nacif. Ed. Revinter.
10. SUTTON Z. Textbook of Radiology and Imaging Vol. I. Vol. 2. Sixth Edition Churchill Livingston – 1998.
- 11.Radiologia na formação de médico geral. Koch, Ribeiro e Tonomura. Ed. Revinter. 1997.

Niterói, 15 de outubro de 2014.

A Comissão de Seleção

WALTER DE ASSIS MELLO  
Coordenador de Pós-Graduação em Radiologia  
#####

**EDITAL 1/2015**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplante faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2015 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
<b>Brasileiros</b>	<b>Estrangeiros</b>	<b>Graduação em Enfermagem</b>	<b>07/03/2015 (turma sábado)</b>	<b>07/03/2015 a 28/11/2015 (bloco teórico)</b>	<b>R\$ 50,00</b>	<b>Matrícula: R\$ 420,00 (março de 2015) + 9 mensalidades valor: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) – cada parcela.</b>
<b>40</b>	<b>xx</b>					

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos externos à UFF (ou seja, não funcionários).

**2. Inscrição**

2.1. Período: 12 de Janeiro a 05 de Março de 2015.

2.2. Documentação

2.2.1 Ficha de inscrição online no site do NEPAE (<http://www.nepae.uff.br>)

2.4.2 Currículo lattes / CNPq.

2.4.3 Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 através de depósito bancário ou boleto em conta a ser divulgada e envio de comprovante por email para [isabelcruz@uol.com.br](mailto:isabelcruz@uol.com.br).

**3. Processo de Seleção**

3.1 Instrumentos de seleção

3.1.1 Análise de Currículo lattes e teste online de conhecimentos gerais de enfermagem (<http://www.nepae.uff.br/eso/>)

3.1.2 A nota final do candidato será composta pelo somatório da nota atribuída à análise de Currículo Lattes e teste online.

3.1.3 Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Período: 12/01/15 a 05/03/15

3.2.1.2 Local: [http://www.nepae.uff.br/form\\_inscricao.php](http://www.nepae.uff.br/form_inscricao.php) (inscrição on-line)

### 3.2.2 Análise do currículo Lattes

3.2.2.1 Data: 12/01/15 a 05/03/15

### 3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: até 05/03/2015

3.2.3.2 A coordenação do curso entrará em contato por e-mail e postará no site a relação dos aprovados. A Matrícula é a forma com que o candidato confirma sua participação no curso, é necessária entrega da seguinte documentação:

3.2.3.3 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau. OBS: a matrícula do candidato (a) aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação, quem só tiver a declaração de conclusão de curso deverá juntar a documentação o Termo de Compromisso sobre entrega de diploma (conforme modelo) Histórico escolar.

Fotocópia do documento oficial de identidade, do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país) e de carteira/franquia provisória do Conselho Regional de Enfermagem Quadro I (enfermeiro) Duas fotos 3X4.

Comprovante de pagamento da matrícula através de depósito ou boleto em conta a ser divulgada, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), até 02 dias após aprovação no processo seletivo.

3.2.3.4 Local para envio da documentação para matrícula (SEDEX – data final de postagem 05/03/2015): à Pós-Graduação - Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF, Rua Dr. Celestino, 74, 6º andar - Centro – Niterói/RJ – CEP 24021-090. Tel (0XX-21) 2629-9483 / 9484 / 9486.

## 4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno do curso, com o contrato de prestação de serviços educacionais da Fundação Euclides da Cunha de Apoio à UFF, assim como com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.3 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção na análise de currículo, além dos anteriormente citados: 1) atuar como enfermeiros/as no Hospital Universitário; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir maior idade;

4.4 A seleção que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH / UFF.

4.5 Será cobrada uma mensalidade para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou o relatório de atividades teórico-práticas até 30 dias após o término das aulas teóricas (28/11/2015), e assim sucessivamente até o máximo de 03 mensalidades. Aquele que não submeter ao JSNC e/ou não tiver aprovado o TCC até o limite de um ano a contar do início do Curso, ou seja, até 07 de março de 2016, perderá o direito ao certificado.

4.6 A obtenção do certificado de conclusão do curso está condicionada à aprovação em todas as atividades obrigatórias do Curso e à realização do TCC, que deve ser aprovado com nota igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso.

4.7 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0(sete).

4.8 Caso a oferta do curso não seja confirmada, será devolvido automaticamente o valor integral da primeira mensalidade. A devolução de valores investidos será feita via depósito bancário na conta corrente informada pelo (a) candidato (a).

4.9 Caso haja desistência do(a) estudante, ele(a) terá direito à restituição de 80% do valor da primeira mensalidade se solicitar o cancelamento com, no mínimo um dia útil de antecedência ao início do curso (07/03) na Secretaria da Pós-Graduação ou por email direto à Coordenação do Curso.

4.10 Caso o cancelamento seja solicitado após o início das aulas, não haverá restituição de valores investidos. Também não haverá restituição de valores caso o candidato tenha se inscrito mesmo sendo ainda aluno de graduação.

Niterói, 20 de Agosto de 2014.

ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ  
Coordenador do Curso Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplante  
#####

**EDITAL 1/2015**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Enfermagem em Cuidados Intensivos – adulto/idoso, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2015 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
<b>Brasileiros</b>	<b>Estrangeiros</b>	<b>Graduação em Enfermagem</b>	<b>07/03/2015 (turma sábado)</b>	<b>07/03/2015 a 28/11/2015 (bloco teórico)</b>	<b>R\$ 50,00</b>	<b>Matrícula: R\$ 420,00 (março de 2015) + 9 mensalidades valor: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) – cada parcela.</b>
<b>40</b>	<b>xx</b>					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizado.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos externos à UFF (ou seja, não funcionários).

**2. Inscrição**

2.1. Período: 12 de Janeiro a 05 de Março de 2015.

2.2. Documentação

2.2.1 Ficha de inscrição online no site do NEPAE (<http://www.nepae.uff.br>)

2.4.2 Currículo lattes / CNPq.

2.4.3 Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 através de depósito bancário ou boleto em conta a ser divulgada e envio de comprovante por email para [isabelcruz@uol.com.br](mailto:isabelcruz@uol.com.br).

**3. Processo de Seleção**

3.1 Instrumentos de seleção

3.1.1 Análise de Currículo lattes e teste online de conhecimentos gerais de enfermagem (<http://www.nepae.uff.br/eso/>)

3.1.2 A nota final do candidato será composta pelo somatório da nota atribuída à análise de Currículo Lattes e teste online.

3.1.3 Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Período: 12/01/15 a 05/03/15

3.2.1.2 Local: [http://www.nepae.uff.br/form\\_inscricao.php](http://www.nepae.uff.br/form_inscricao.php) (inscrição on-line)

### 3.2.2 Análise do currículo Lattes

3.2.2.1 Data: 12/01/15 a 05/03/15

### 3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: até 05/03/2015

3.2.3.2 A coordenação do curso entrará em contato por e-mail e postará no site a relação dos aprovados. A Matrícula é a forma com que o candidato confirma sua participação no curso, é necessária entrega da seguinte documentação:

3.2.3.3 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau. OBS: a matrícula do candidato (a) aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação, quem só tiver a declaração de conclusão de curso deverá juntar a documentação o Termo de Compromisso sobre entrega de diploma (conforme modelo) Histórico escolar.

Fotocópia do documento oficial de identidade, do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país) e de carteira/franquia provisória do Conselho Regional de Enfermagem Quadro I (enfermeiro) Duas fotos 3X4.

Comprovante de pagamento da matrícula através de depósito ou boleto em conta a ser divulgada, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), até 02 dias após aprovação no processo seletivo.

3.2.3.4 Local para envio da documentação para matrícula (SEDEX – data final de postagem 05/03/2015): à Pós-Graduação - Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF, Rua Dr. Celestino, 74, 6º andar - Centro – Niterói/RJ – CEP 24021-090. Tel (0XX-21) 2629-9483 / 9484 / 9486.

## 4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno do curso, com o contrato de prestação de serviços educacionais da Fundação Euclides da Cunha de Apoio à UFF, assim como com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.3 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção na análise de currículo, além dos anteriormente citados: 1) atuar como enfermeiros/as no Hospital Universitário; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir maior idade;

4.4 A seleção que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH / UFF.

4.5 Será cobrada uma mensalidade para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou o relatório de atividades teórico-práticas até 30 dias após o término das aulas teóricas (28/11/2015), e assim sucessivamente até o máximo de 03 mensalidades. Aquele que não submeter ao JSNC e/ou não tiver aprovado o TCC até o limite de um ano a contar do início do Curso, ou seja, até 07 de março de 2016, perderá o direito ao certificado.

4.6 A obtenção do certificado de conclusão do curso está condicionada à aprovação em todas as atividades obrigatórias do Curso e à realização do TCC, que deve ser aprovado com nota igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso.

4.7 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0(sete).

4.8 Caso a oferta do curso não seja confirmada, será devolvido automaticamente o valor integral da primeira mensalidade. A devolução de valores investidos será feita via depósito bancário na conta corrente informada pelo (a) candidato (a).

4.9 Caso haja desistência do(a) estudante, ele(a) terá direito à restituição de 80% do valor da primeira mensalidade se solicitar o cancelamento com, no mínimo um dia útil de antecedência ao início do curso (07/03) na Secretaria da Pós-Graduação ou por email direto à Coordenação do Curso.

4.10 Caso o cancelamento seja solicitado após o início das aulas, não haverá restituição de valores investidos. Também não haverá restituição de valores caso o candidato tenha se inscrito mesmo sendo ainda aluno de graduação.

Niterói, 20 de Agosto de 2014.

ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ  
Coordenador do Curso Enfermagem em Cuidados Intensivos  
#####

## **Retificação do Edital N°082 de 28/05/2014 - Edital do Processo Seletivo para o Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde**

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação Nacional do Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde, em parceria com o Departamento de Gestão da Educação na Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do Ministério da Saúde (DEGES/SGTES/MS), Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), tornam públicas, por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção de Alunos do Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde, no nível de especialização, na modalidade à distância com momentos presenciais.

### **1. OBJETIVO**

Selecionar alunos para o curso de especialização – Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde, com carga horária de 390 horas, sendo 242 horas realizadas a distância, 90 horas em Trabalho de Conclusão de Curso e 58 horas de forma presencial. O curso tem como objetivo a formação de gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para o aprimoramento dos processos de organização das Redes de Atenção à Saúde.

### **2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

Profissionais portadores de diploma de graduação cujo curso tenha sido reconhecido pelo MEC e que preencham os requisitos especificados abaixo:

2.1 Ser trabalhador da área de saúde em função de gestão em secretarias municipais de saúde ou estadual;

2.2 Estar atuando em atividade de natureza gerencial no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

### **3. DA SELEÇÃO**

#### **3.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS**

3.1.2 Documentos requeridos para cada candidato:

I- Carta de Indicação Institucional do aluno, com base nos critérios para o preenchimento das vagas, definidas no âmbito da gestão do SUS em cada município, deverá ser enviada pela Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde, ou, excepcionalmente, pelo Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS em cada Estado, conforme modelo no Anexo 1.

II- Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso).

III - Fotocópia do CPF.

IV- Uma foto 3x4.

V- Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada).

VI- Diploma de conclusão de curso superior em qualquer área, devidamente registrado (fotocópia com frente e verso autenticados), ou declaração de graduação na qual conste a data de colação de grau anterior a sua expedição. Em ambos os casos os documentos devem ser expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

VII- Currículo resumido, devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4.

VIII- Comprovante de residência com o endereço para o qual deverão ser enviados os documentos de interesse no aluno.

Observação: Os documentos requeridos no edital (item 3.1.2) deverão ser anexados à inscrição no local especificado para esta finalidade.

3.1.3 A documentação do candidato indicado será pré-analisada por uma Banca de Seleção composta por representantes indicados pela Coordenação Estadual do Curso e de acordo com as regras estabelecidas pela Coordenação Nacional do Curso.

3.1.4 A pré-seleção se baseará na Carta de Indicação e congruência das trajetórias e experiências dos candidatos indicados em relação à Gestão em Saúde/SUS, obedecendo a coerência com os objetivos do curso.

3.1.5 Caberá à Coordenação Estadual do Curso encaminhar à coordenação nacional a documentação dos candidatos pré-selecionados pela Banca de Seleção para validação.

3.1.6 A UFF através da Coordenação Nacional do Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde publicará a listagem dos candidatos pré-selecionados no endereço eletrônico (site):

[www.cead.uff.br/mgs](http://www.cead.uff.br/mgs).

3.1.7 Os documentos físicos requeridos no 3.1.2 deverão ser entregues em formato físico no Primeiro Encontro Presencial que será previamente divulgado pela Coordenação Nacional do Curso. Os documentos físicos serão imprescindíveis para a posterior certificação do aluno.

## 3.2 DA INSCRIÇÃO ONLINE

3.2.1 Período de inscrição on-line: 02 de julho a 02 de agosto de 2014.

O pedido de inscrição on-line do candidato implica sua aceitação às normas para o presente processo seletivo, contidas neste edital.

3.2.2 Procedimento: cada candidato será responsável por efetivar seu PEDIDO DE INSCRIÇÃO via internet, no período de 02 de julho a 02 de agosto de 2014 por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico [www.cead.uff.br/mgs](http://www.cead.uff.br/mgs) seguindo todos os passos segundo a orientação do respectivo endereço eletrônico.

3.2.3 A inscrição para este processo seletivo será realizada online e todos os documentos exigidos deverão ser anexados no ato da inscrição e comporão a parte de seleção deste edital. Os documentos físicos também serão exigidos para a finalidade de inscrição no Curso.

3.2.4 A inscrição do candidato somente será considerada efetivamente concluída quando ambas as etapas – inscrição online e anexação dos documentos forem finalizadas com sucesso, respeitados os prazos estipulados.

## 4. DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos indicados que não atenderem aos requisitos e a documentação requerida neste Edital.

## 5. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

São ofertadas 4.273 vagas, conforme quadro apresentado no Anexo 2.

## 6. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

6.1 A Coordenação Nacional e as Coordenações Estaduais do Curso, por meio das respectivas Bancas de Seleção, responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação da lista dos candidatos SELECIONADOS, no endereço eletrônico (site): [www.cead.uff.br/mgs](http://www.cead.uff.br/mgs), a partir de 10 de agosto.

6.2 O deferimento final da matrícula está condicionado à efetiva participação do candidato selecionado no Encontro Presencial realizado em cada Estado, cujas datas estão estimadas para o mês de setembro de 2014. A confirmação das mesmas, assim como os locais de realização, será divulgada, oportunamente, no endereço eletrônico (site) [www.cead.uff.br/mgs](http://www.cead.uff.br/mgs)

Observação: A incorporação dos suplentes por impossibilidade de participação do candidato inicialmente selecionado no Curso, só ocorrerá se houver tempo hábil para a participação do suplente no Encontro Presencial acima mencionado.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Estadual do Curso.

## 7. DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

7.1 As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do Encontro Presencial no qual será divulgado o calendário de desenvolvimento das unidades de aprendizagem, ao longo da carga horária e duração do curso.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato e da instituição que o indicou, acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico (site) [www.cead.uff.br/mgs](http://www.cead.uff.br/mgs).

8.2 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência antes de recebida pelas Coordenações Estaduais, constantes do Anexo 2.

8.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação Nacional do Curso. 8.4 A UFF a partir da Coordenação Nacional do Curso poderá fazer alterações neste edital.

## 9. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo correio eletrônico [processoseletivo@cead.uff.br](mailto:processoseletivo@cead.uff.br)

Niterói, 10 de novembro de 2014.

ANA LÚCIA ABRAHÃO  
Coordenadora do Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde  
#####

## ANEXO 1

(Subitem 3.1.5, alínea VII)

Modelo de Carta de Indicação Institucional (em papel timbrado)

Indico o candidato (nome) ..... , matrícula nº ..... , que desempenha a função/atividade de (função gestora do candidato) ..... , como integrante da equipe gestora do Sistema de Saúde do (Município/Estado, micro/macro região)..... , para participar do Curso de Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde, uma vez que o perfil do mesmo atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado. Expresso meu compromisso de liberar o candidato para participar dos momentos presenciais do curso.

Local, data e assinatura (constatando o nome e matrícula do responsável pela indicação).

Anexo 2 (Item 5)

Distribuição das vagas para alunos, segundo Estado:

<b>Região Norte</b>	
<b>Estado</b>	Graduação
<b>Pará</b>	109
<b>Rondônia</b>	39
<b>Roraima</b>	11
<b>Amazonas</b>	47
<b>Acre</b>	16
<b>Tocantins</b>	107
<b>Amapá</b>	12
<b>Total</b>	<b>341</b>
<b>Região Nordeste</b>	
<b>Estado</b>	
<b>Alagoas</b>	78
<b>Bahia</b>	321
<b>Ceará</b>	141
<b>Maranhão</b>	167
<b>Paraíba</b>	171
<b>Pernambuco</b>	142
<b>Piauí</b>	171
<b>Rio Grande do Norte</b>	128
<b>Sergipe</b>	58
<b>Total</b>	<b>1377</b>
<b>Região Centro-Oeste</b>	

<b>Estado</b>	
<b>Goiás e Distrito Federal</b>	190
<b>Mato Grosso do Sul</b>	60
<b>Mato Grosso</b>	108
<b>Total</b>	<b>358</b>
<b>Região Sudeste</b>	
<b>Estado</b>	
<b>Espírito Santo</b>	60
<b>Minas Gerais</b>	656
<b>Rio de Janeiro</b>	70
<b>São Paulo</b>	497
<b>Total</b>	<b>1283</b>
<b>Região Sul</b>	
<b>Estado</b>	
<b>Paraná</b>	307
<b>Rio Grande do Sul</b>	382
<b>Santa Catarina</b>	225
<b>Total</b>	<b>914</b>
<b>Total</b>	<b>4.273</b>

**EDITAL 2015**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – em Cirurgia Plástica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vaga		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
<b>Brasileiro</b>	<b>Estrangeiro</b>	Graduação em Medicina, com pré requisito de dois anos comprovados, de Residência ou Especialização em Cirurgia Geral, esta última em Instituições credenciadas pelo MEC.	02/03/2015 Início das aulas	6300 horas (03 anos)	R\$ 300,00
<b>01</b>	<b>01</b>				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno brasileiro e 01 estrangeiro.

**2. Inscrição**

2.1 Local: Secretaria da Faculdade de Medicina - Rua Marques do Paraná n.º. 303 - 2º andar - Prédio Principal - Centro – Niterói – RJ - CEP 24033-900, Telefone: (21) 2629-9316.

2.2. Horário: 09 às 14 horas

2.3. Período: 06/01/2015 a 30/01/2015

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 300,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Recolhimento Código: 28832-2  
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais  
Número de referência: (código curso no DCF) 0250158154.  
Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)  
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)  
CPF do contribuinte: digitar número  
Nome do Contribuinte: digitar nome  
Valor principal: R\$ 300,00.(preencher o valor da taxa de inscrição)  
Valor Total: R\$300,00 (repetir valor principal)

### 3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade, referentes aos temas: Cicatrização das feridas - fisiologia e clínica da cicatrização normal e patológica; Cicatrizes hipertróficas e Quelóides: clínica e abordagem terapêutica; Enxertos cutâneos; Retalhos; Queimaduras e suas seqüelas; Fissuras da face – embriologia, anatomia; Principais síndromes e lesões congênitas de maior interesse relacionadas à especialidade; Trauma da mão - noções básicas no tratamento das lesões neuro-tendinosas; Tumores cutâneos benignos e malignos de maior frequência em nosso meio – clínica, diagnóstico e tratamento.

3.1.2 Interpretação de texto da área afim em Inglês.

3.1.3 Análise do Curriculum Vitae - Só serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.1.4 Entrevista – Só serão entrevistados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0(sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

### 3.2 Cronograma

#### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 06/01/2015 a 30/01/2015

3.2.1.2 Horário: das 09 às 14 h.

3.2.1.3 Local: Secretaria da Faculdade de Medicina: Rua Marques do Paraná nº. 303 – 2º andar – Prédio principal - Centro – Niterói –RJ – CEP 24033-900.

3.2.2 Prova escrita e interpretação de texto.

3.2.2.1 Data: 04/02/2015

3.2.2.2 Horário: 09 horas.

3.2.2.3 Local: Sala Luiz Guarino - 3º andar - Faculdade de Medicina (frente)

#### 3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 05/02/2015

3.2.3.2 Horário: 09 horas.

3.2.3.3 Local: Sala de Reunião - 2º andar - Faculdade de Medicina (frente)Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 05/02/2015 às 9 horas.

3.2.5 Divulgação dos resultados

3.2.5.1 Data: 06/02/2015.

3.2.5.2 Horário: 10 horas.

3.2.5.3 Local: Secretaria da Faculdade de Medicina

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula o candidato brasileiro e o candidato estrangeiro aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento da vaga.

3.3.2 O resultado final, para fins de classificação, será a média ponderada das etapas descritas no instrumento de seleção com a seguinte distribuição ponderal:

Peso 3 para prova escrita e de interpretação de texto.

Peso 1 para a análise do currículo

Peso 1 para entrevista

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova de conhecimentos específicos.

3.3.2.2 Maior nota na prova na avaliação do Curriculum Vitae.

3.3.2.3 Maior idade.

#### **4. Disposições gerais**

4.1 Será aprovado o candidato que obtiver grau igual ou superior a 7,0 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da Prova sem o documento de identidade com fotografia recente e o comprovante de inscrição, ou após o seu início. Deve-se utilizar caneta esferográfica azul ou preta para as respostas e assinaturas. Não serão aceitas as realizadas com lápis ou tintas removíveis.

4.5 Os candidatos ao terminarem as provas poderão deixar a sala antes do tempo previsto para o final da prova, com exceção dos dois últimos que só poderão deixar a sala quando os dois declararem que terminaram as provas.

4.6 As provas de seleção terão a Coordenação e a responsabilidade da Banca Examinadora e do Coordenador de curso e, por eles, serão resolvidos os casos omissos.

Niterói, 30 de outubro de 2014.

ANTÔNIO SÉRGIO COSTA GUIMARÃES  
Subcoordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica  
#####